



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

PORTARIA Nº 026/2022

“AUTORIZA BAIXA DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH DO TIPO INSERVÍVEIS.”

O Sr. **Elizeu Francisco de Oliveira**, Presidente da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme definido pela Comissão de Avaliação Patrimonial;

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a baixa de bens móveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Tapurah do tipo inservível, conforme relatório da comissão de avaliação patrimonial instituída pela portaria nº 04/2022 de 19 de janeiro de 2022, conforme abaixo relacionados:

Bens inservíveis a serem baixados:

Nº Plaleta	Descrição	Classificação	Ano Aquisição
121	Mesa com Gaveta 150x 75 aro 25mm	Inservível	20/12/2001
124	Longarina 3 Lugares	Inservível	20/12/2001
130	Est. Fixa Tubo Espeçura 225	Inservível	20/12/2001
242	Mesa 28 mm 175 x 80 Forming Azul	Inservível	25/01/2002
243	Mesa 28 mm 95x 80 Post Forming Azul	Inservível	25/01/2002
244	Conexão 28 mm 80x 80 Post Forming Azul	Inservível	25/01/2002
259	Conexão Arredondado pto/pto 25mm cod 208	Inservível	15/03/2002
260	Mesa terminal Teclado fixo ovo/ovo 25mm	Inservível	15/03/2002



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 33.005.083.0001/60

Avenida Paraná, 1.725 – CENTRO- CEP 78.573-000 – MUNICÍPIO DE TAPURAH – MT
TEL: (066) 3547-1341

SITUAÇÃO DOS BENS:

- **121, 124, 130, 242, 243, 244, 259 e 260** - Os Bens não atendem mais a necessidade da Câmara Municipal de Tapurah o que o torna inservível, motivo pelo qual deve ser baixado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 30 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah-MT, em 30 de maio de 2022.

Elizeu Francisco de Oliveira
Presidente

Aelton Antônio Figueiredo
1º Secretário